



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP, CEP: 12180-000

Fone: (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10 DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do fiscal de contratos previsto na Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município; Regimento Interno; Lei nº 14.133/2021; e, Resolução nº 85/2024, Art.20

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada em cumprimento ao disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021 e, alterações posteriores, a funcionária responsável pela condução de fiscalização de contratos em processos licitatórios ou quando os mesmos forem dispensados.

I.

II. **Fiscal de Contratos:** Patrícia Aparecida Ferreira

Art. 2º O Fiscal de Contratos poderá contar com o apoio dos Órgãos de Assessoramento Jurídico e setor de contabilidade para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021, alterada.

Parágrafo único. Havendo a necessidade de substituição da respectiva nomeação, o chefe do Poder Legislativo fará por outra Portaria expressa nova nomeação.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 20 de maio de 2024 revogadas as disposições em contrárias

Natividade da Serra, 21 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicado por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao terceiro dia do mês de abril do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.